



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI - Edição nº 00929 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D1DE8E8CE6DD9CE7E5C8252DC8C91484

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- EXTRATO 8º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 150-2022
- EXTRATO 9º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 150-2022
- EXTRATO 10º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 150-2022
- EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 173-2022

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## EXTRATO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 150/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Interino Elias Pereira Neto, brasileiro, casado, RG: 00.663.600-48, CPF: 095.253.785-00 e do outro lado, a Empresa **PAVINORTE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada do Raposo, nº 780, BR CIA Aeroporto, Cassange, Salvador - Bahia, /BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.216.786/0001-96, representada pelo Sr. Mauro da Silva Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 182.466.645-49, portador do RG nº 2.255.782-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA**, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP Edital nº 001/2022** e Processo Administrativo n.º150/2022, de acordo com Art.57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### RESOLVEM:

**CELEBRAR O 8º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 150/2022**, REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações pactuando o que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura deste Termo de Aditivo;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO;

**CLAUSULA TERCEIRA** - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 24 de novembro 2023.  
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## EXTRATO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 150/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Interino Elias Pereira Neto, brasileiro, casado, RG: 00.663.600-48, CPF: 095.253.785-00 e do outro lado, a Empresa **PAVINORTE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada do Raposo, nº 780, BR CIA Aeroporto, Cassange, Salvador - Bahia, /BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.216.786/0001-96, representada pelo Sr. Mauro da Silva Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 182.466.645-49, portador do RG nº 2.255.782-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **9º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP Edital nº 001/2022** e Processo Administrativo n.º150/2022, de acordo com Art.57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### RESOLVEM:

**CELEBRAR O 9º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 150/2022**, REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações pactuando o que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, e vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste Termo de Aditivo;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO;

**CLAUSULA TERCEIRA** - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 26 de fevereiro de 2024.  
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## EXTRATO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 150/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Interino Elias Pereira Neto, brasileiro, casado, RG: 00.663.600-48, CPF: 095.253.785-00 e do outro lado, a Empresa **PAVINORTE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada do Raposo, nº 780, BR CIA Aeroporto, Cassange, Salvador - Bahia, /BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.216.786/0001-96, representada pelo Sr. Mauro da Silva Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 182.466.645-49, portador do RG nº 2.255.782-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **10º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA**, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP Edital nº 001/2022** e Processo Administrativo n.º 150/2022, de acordo com Art.57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### RESOLVEM:

**CELEBRAR O 10º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 150/2022**, REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações pactuando o que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura deste Termo de Aditivo;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO;

**CLAUSULA TERCEIRA** - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 26 de abril de 2024.  
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

**EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 173/2022**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede á na Rua da Pedreira Aratu, , S/N, Barragem de Ipitanga, Salvador – Bahia, CEP: 41.410-200 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.608.421/0001-08, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Marcos de Carvalho Andrade, inscrito no Cadastro de Pessoa Física/ Jurídica CPF/CNPJ sob o nº 028.451.205-24, e portadora do RG nº9.370.846-70, resolvem firmar o **8º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO**, de acordo com art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

**RESOLVEM:**

**CELEBRAR O 8.º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO nº 173/2022**, destinado à empresa de engenharia especializada na execução de serviço de operação tapa buraco, com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em diversas ruas da sede e distritos do Município de Santo Amaro/Ba em obediência ao art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL mediante TOMADA DE PREÇO nº 003/2022 e Processo Administrativo nº 148/2022, permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro – Bahia, 01 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
*ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal*  
*Contratante*

1